



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SEME/Nº 026/2022, DE 06/07/2022.

Divulga data, local, horário e vagas para Escolha de Localização de Trabalho da 3ª convocação do Concurso Público do Município de Linhares para admissão de Monitores Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 015/2017, em conformidade com o art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados no Concurso Público Municipal e nomeados para exercerem os cargos de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, através dos Decretos nº. 724 e 728/2022, que a 3ª chamada para Escolha de Localização de Trabalho do Concurso Público será realizada no dia **08/07/2022 às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES e obedecerá a seguinte ordem:

I – MONITOR EDUCACIONAL, aprovados nas colocações – 33ª e 54ª a 142ª.

Art. 2º Os servidores que comparecerem no dia da convocação prevista no artigo 1º deste Edital e escolherem a sua localização de trabalho, entrarão em exercício no dia 11/07/2022.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados da posse no Concurso Público (artigo 27, Lei Municipal nº 1347/1990). O descumprimento do prazo acarretará na exoneração do servidor.

Parágrafo Único: O servidor que se apresentar para escolha de localização de trabalho após o dia previsto neste Edital, respeitado o prazo previsto no caput deste artigo, escolherá as vagas remanescentes provindas desse instrumento.

Art. 4º O servidor que chegar após a sua chamada será reposicionado ao final da lista e escolherá as vagas remanescentes do dia.

Art. 5º O servidor deverá, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – **Termo de Posse original;**

II – Documento de identificação pessoal com foto (original);

III – Diploma ou Histórico Escolar ou declaração da instituição de ensino (todos originais) que comprove a escolaridade exigida para a vaga pleiteada;

Art. 6º Os servidores acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida.

malu.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 7º No dia da escolha da localização de trabalho, a Secretaria Municipal de Educação seguirá todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os servidores que comparecerão à escolha da localização de trabalho que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 9º Será permitida a entrada no local para escolha da localização de trabalho acima mencionada apenas o servidor convocado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Ficam divulgadas as vagas existentes para a Escolha da localização de trabalho prevista no artigo 1º deste Edital, conforme a seguir:

CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS

01 vaga – vespertino

CEIM AGNELO GUIMARÃES

02 vagas – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM AGOSTINHO RIGONI

01 vaga – vespertino

CEIM AMIGOS DO SABER

01 vaga – vespertino

CEIM ANGELINA SCANDIAN RIGONI

01 vaga – matutino

CEIM ANTÔNIO APRÍGIO

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM ARISTIDES PINTO CALDEIRA

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM BRANCA DE NEVE

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

malu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CEIM CRESCER

02 vagas – vespertino

CEIM DOCE MEL

01 vaga – vespertino

CEIM ENOCK DE FREITAS

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM GENY RIBEIRO DE SOUZA

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM GIOVANI DE PAULA SALVADOR MEIRA

01 vaga – matutino

CEIM ILIDIA ROSA A. DOS SANTOS

01 vaga – vespertino

CEIM JOCAFE

01 vaga – vespertino

CEIM JOSÉ ELIAS

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM LEODOVICO DONATELI

01 vaga – vespertino

CEIM MARIANA BATISTA POMPERMAYER

01 vaga – vespertino

CEIM PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS

01 vaga – vespertino

CEIM REINO MÁGICO

01 vaga – matutino

CEIM RIO DOCE

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM SANTA RITA

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM SEBASTIÃO JUSTINO FURTADO

01 vaga – vespertino

malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEIM THEREZINHA DURÃO COSTA

02 vagas no matutino

CEIM VALDIR GABRIEL MARIM

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

CEIM VOVÓ AURORA

01 vaga – vespertino

CEIM WENDERSON NICO DE FREITAS

02 vagas matutino

01 vaga vespertino

EMEF ADELSON DEL'SANTO

01 vaga matutino

02 vagas vespertino

EMEF ÂNGELO RECLA

01 vaga – matutino

01 vaga – vespertino

EMEF ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA

01 vaga – vespertino

CEIMEF ALCIDES MARINATO

01 vaga – matutino

EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA

01 vaga – matutino

EMEF BAIXO QUARTEL

01 vaga – matutino

EMEF CABOCLO BERNARDO

01 vaga matutino

03 vagas vespertino

EMEF DINORAH A. RODRIGUES

01 vaga matutino

EMEF LUIZ DE CAMÕES

01 vaga vespertino

EMEF MANOEL MARTINS

01 vaga matutino

01 vaga vespertino

malu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EMEF MARIA SOUZA MATIAS

03 vagas matutino

02 vagas vespertino

EMEF OROZIMBO LEITE

01 vaga matutino

EMEF PREFEITO ROBERTO CALMON

01 vaga matutino

04 vagas vespertino

EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO

01 vaga matutino

EMEF PROF^a ELIANA CORRÊA PINAFO

03 vagas vespertino

EMEF PROF^a EFIGÊNIA SIZENANDO

01 vaga vespertino

EMEF PROF^a MARIA APARECIDA LAVAGNOLI

01 vaga matutino

01 vaga vespertino

EMEF PROF^a MARIA DA PENHA PAZITO VENTURA

02 vagas matutino

EMEF PROF^a. URBANA PENHA COSTA

01 vaga matutino

01 vaga vespertino

EMEF ROBERTO MOREIRA

01 vaga vespertino

EMEF PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ

01 vaga matutino

EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT - SEDE

01 vaga matutino

01 vaga vespertino

EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT - EXTENSÃO

02 vagas vespertino

EMEF MARÍLIA DE REZENDE S. COUTINHO

01 vaga vespertino

CMEFTI PALMITAL

01 vaga vespertino

malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPEIPEF AREAL

01 vaga vespertino

EMPEIPEF BIBIANA COSTA

01 vaga matutino

EMPEIPEF BOA ESPERANÇA

01 vaga vespertino

EUM FAZENDA ZACARIAS

01 vaga matutino

EMPEMF PATRIMÔNIO DO HUMAITÁ

01 vaga vespertino

EMUEF CÓRREGO DO MEIO

01 vaga matutino

EMUEF NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

01 vaga matutino

EMUEF SÃO JUDAS TADEU

01 vaga matutino

EMPEF PALHAL

01 vaga matutino

EMUEF PAULO ANDRÉ DE LIMA

01 vaga vespertino

Art. 11 A localização de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Monitor Educacional é ato discricionário e estará condicionada a existência da vaga na unidade de ensino, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Parágrafo Único: A localização de trabalho escolhida por força do presente instrumento refere-se ao exercício do trabalho no ano de 2022. A Secretaria Municipal de Educação informará os servidores, por meio de Edital, possíveis alterações nos locais de trabalho escolhidos para o este ano ou ano subsequente.

Art. 12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 015/2017